

## EDITAL Nº 27, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

### VAGA PARA MONITOR

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que dos dias **02 a 05 de outubro** do ano corrente, estarão abertas, para os alunos de graduação do UNIFOR-MG, as inscrições para vaga de monitoria.

#### 1. DAS VAGAS

CURSO(S)	VAGA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ALUNOS QUE PODEM SE INSCREVER
Medicina Veterinária	01	Clínica Médica de Ruminantes II, Clínica Médica de Pequenos Animais I, Farmacologia Veterinária e Parasitologia	Alunos regularmente matriculados a partir do 8º (oitavo) período do curso.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas dos dias **02 a 05 de outubro de 2025**.
- 2.1.1 Para se inscrever à vaga de Monitor, o(a) aluno(a) deverá preencher o formulário anexo ao Edital, assinar, escanear e enviar para o endereço eletrônico [seccursos@uniformg.edu.br](mailto:seccursos@uniformg.edu.br), até o dia **05/10/2025**, colocando no campo assunto "INSCRIÇÃO MONITORIA – EDITAL 27/2025".
- 2.1.2 A inscrição do aluno(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas deste Edital e no Regulamento de Monitoria cujas bolsas, são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

#### 3. DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DO PROGRAMA

- 3.1 A monitoria possibilita ao aluno desenvolver atividades de caráter técnico-didático no âmbito de determinada disciplina, sob orientação de um Professor e/ou Coordenador.
- 3.2 O Programa de Monitoria destina-se exclusivamente aos alunos regularmente matriculados do Centro Universitário de Formiga.

#### 4. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

- 4.1 O(s) aluno(s) selecionado(s) para o Programa de Monitoria será (serão) aceito(s), a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado ao final deste.
- 4.2 Durante o exercício da monitoria, será concedida uma bolsa de estudos correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade ao aluno participante do Programa de Monitoria;
- 4.3 O auxílio somente é concedido a partir do início das atividades da monitoria, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia **18 de dezembro de 2025**, incidindo sobre os encargos educacionais;
- 4.4 A renovação do contrato, não poderá exceder a 04 (quatro) semestres de duração;
- 4.5 O aluno selecionado deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade do curso ao qual pleiteia a monitoria, sob a supervisão do Coordenador de Curso.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados conforme descrito no quadro do item nº 1.

- 5.2 Os candidatos à vaga de monitoria deverão satisfazer aos seguintes requisitos:
- apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética das notas das disciplinas cursadas no semestre anterior;
  - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
  - não estar cumprindo pena disciplinar;
  - não ter mais que três dependências;
  - estar em dia com suas mensalidades escolares;
  - não receber qualquer outro benefício concedido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM;
- 5.2.1 O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, deverá renunciar a ele, para obtenção da Bolsa Monitoria (Monitor Bolsista).
- 5.3 O aluno monitor poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, por ato, da Coordenação de Curso, quando deverão ser consideradas as seguintes situações:
- aplicação de pena disciplinar;
  - solicitação do professor orientador e/ou coordenador, mediante justificativa e exposição de motivos;
  - conclusão, abandono do curso ou trancamento de matrícula;
  - atraso no pagamento de 2 (duas) mensalidades escolares consecutivas;
  - não realização da rematrícula no prazo previsto no calendário escolar.

## 6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 Desempenho acadêmico do candidato: o processo seletivo inclui análise do desempenho acadêmico, de caráter classificatório e eliminatório, nas disciplinas já cursadas e avaliação das disciplinas específicas do Curso.
- 6.2 A prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, deve ser composta por 5 (cinco) questões sobre o conteúdo de cada uma das disciplinas, específicas do curso, (o conteúdo deve ser somente da disciplina pleiteada) valendo 10 (dez) pontos. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,00 (sete) pontos;
- 6.3 Ficará a critério da Coordenação de Curso a definição dos conteúdos a serem avaliados, observando as especificidades da área pleiteada.

## 7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

CURSO(S)	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Medicina Veterinária	06/10/2025	10:00 horas	Prédio 4 – 1º andar – Sala 415

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Para efeito de classificação prevalecerá, em ordem decrescente, a pontuação obtida pelo candidato na soma das avaliações realizadas.
- 8.2 Na hipótese de empate na pontuação final no processo de classificação, entre dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato que tiver a menor renda mensal.
- 8.3 Persistindo o empate, a prioridade será para o candidato que apresentar o melhor rendimento acadêmico no conjunto das disciplinas cursadas na unidade escolar no período letivo anterior à realização do concurso.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 Os resultados serão divulgados no dia 07/10/2025, no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br).

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

10.1 O monitor tem as seguintes atribuições:

- a) auxiliar os docentes na preparação de aulas, de atividades de laboratório e de preparação de materiais didáticos e de apoio;
- b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando à adaptação e à maior integração no Ensino Superior;
- d) organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos, visando ao melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- e) realizar atividades auxiliares de pesquisa e de extensão, vinculadas às disciplinas, por indicação dos respectivos professores responsáveis, bem como na organização de seminários, palestras, encontros, painéis e outras formas de reuniões acadêmicas e científicas;
- f) exercer suas atividades de ensino, inclusive no Colégio UNIFOR, de acordo com a sua área de estudos, levando em conta a solicitação da direção do Colégio;
- g) elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de Monitoria, com vistas à avaliação dos professores orientadores e da Coordenação do Curso;
- h) prestar monitoria às instituições sem fins lucrativos, conveniadas com o Centro Universitário de Formiga, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM;
- i) cumprir os horários estabelecidos, assinando o registro de presença no setor determinado.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Atendendo ao disposto na Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), os dados pessoais solicitados são coletados para fins específicos deste processo seletivo ao qual se destina este Edital.
- 11.2 O candidato, ao se inscrever e apresentar a documentação e dados pessoais solicitados neste Edital, autoriza e concorda com a utilização, manejo e guarda desses dados, para todos os fins de direito a que se trata este processo seletivo.
- 11.3 Qualquer solicitação de providências sobre os referidos dados poderá ser encaminhada à Instituição de Ensino por intermédio do e-mail [dpo@uniformg.edu.br](mailto:dpo@uniformg.edu.br)
- 11.4 Este Edital será publicado no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br).

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral de Ensino.

Formiga (MG), 02 de outubro de 2025.

  
Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor  
MARCO ANTONIO DE SOUSA LEÃO  
Reitor - UNIFOR-MG



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400  
http://www.uniformg.edu.br – e-mail: uniformg@uniformg.edu.br

## Ficha de Inscrição – Monitoria – Edital 27/2025

Magnífico Reitor – Marco Antonio de Sousa Leão  
Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG

\_\_\_\_\_, abaixo assinado (a),

Nome do(a) Candidato (a)

residente em \_\_\_\_\_,

(Nome da cidade)

(Av. / Pça / Rua)

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,

Telefone: \_\_\_\_\_, vem requerer a V.S<sup>a</sup>. sua inscrição no Processo

Seletivo destinado à monitoria para a(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_ período do Curso \_\_\_\_\_,

conforme consta do **Edital nº 27 de 02 / 10 / 2025**.

Na oportunidade, declara, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do Edital acima referido.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Formiga, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

